

Portaria Nº 004/2020

A Diretora Presidente do **Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de João Alfredo – FUMAP**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 27, inciso XIII, da Lei Municipal nº 859/2008:


RESOLVE:


Art. 1º. Conceder Aposentadoria Especial de Professor, com proventos integrais, ao servidor público municipal, o Sr. DINALDO PRAZERES DOS SANTOS, matrícula nº 312, titular do cargo de Professor Licenciatura Plena – P-2-A, lotado na Secretaria de Educação, desta Municipalidade, com previsão no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

João Alfredo, 04 de maio de 2020.



GILVANIA FIRMO DA SILVA
Diretora Presidente do FUMAP

Publicado 
Em 04/05/2020

DECLARAÇÃO

Declaramos que a Portaria nº 004/2020, de 04 de maio de 2020, a qual concedeu Aposentadoria Especial de Professor, com proventos integrais, ao Sr. DINALDO PRAZERES DOS SANTOS, Matrícula nº 312, titular do cargo de Professor Licenciatura Plena – P-2-A, lotado na Secretaria de Educação, desta Municipalidade, foi publicada no Quadro de avisos, na sede da Prefeitura Municipal de João Alfredo, em 04 de maio de 2020, pelo prazo previsto em Lei.

João Alfredo, 04 de maio de 2020.



Gilvania Firmo da Silva
Diretora Presidente do FUMAP
Matrícula 4645

Publicado *JA*
Em *04/05/2020*